



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06282/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75 INCISO VIII CC ARTIGO 72 DA
LEI Nº14.133/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **TRIESTE LTDA**, com endereço na Rua Bernardo José Sampaio, n.º322 anexo 310, no Bairro Botafogo, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.872/0001-44, neste ato representada pela Sra. **BIANCA SOLIANI BITTENCOURT**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.726.688 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n.º 288.615.428-83, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 06282/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação artigo 75 inciso VIII cc artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº074/2025, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06282/2025.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº074/2025 por mais 60 (sessenta) dias, com a renovação do quantitativo, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 149-150 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Ite m	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Vagas de internação em residência terapêutica	UN	6	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/Assistência Hospitalar Ambulatorial, através da nota de empenho n.º908-000, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 074/2025, inclusive o item 2.2 inserido no primeiro termo de aditamento, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23/01/2026.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

TRIESTE LTDA
BIANCA SOLIANI BITTENCOURT

Bianca Bittencourt
Enfermeira
COREN-SP 503.388
Terapeuta Ocupacional
CREFITO - 316345-TO

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º074/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 06282/2025, firmado em 23/01/2026.